



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO APOSTILA AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA DE INFORMAÇÃO COM SUPORTE E GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS.**

Processo nº  
0005786-89.2021.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto a alteração da dotação orçamentária em conformidade com o ajuste do Plano de Trabalho Atualizado, id 1338128, decorrente do Termo de Compromisso com o Governo do Estado do Acre.

### Onde se lê:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

12.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho **203.005.02.126.2282.2168.0001** - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação/Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica e de Seg. da Informação, Elemento de Despesa **4.4.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fonte de Recurso **100**, no valor de **R\$ 2.165.990,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais)** para os ITENS: 1, 2.2, 3.1 e 5.

### Leia-se:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

12.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, na classificação abaixo:

**Programa de Trabalho:** 203.005.02.126.2282.2168.0001 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação/Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica e de Seg. da Informação.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte de Recurso:** 100.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 22/11/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1338293** e o código CRC **B548D5AF**.